



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

Indicação nº 105 /2017

Senhor Presidente , Senhores Vereadores ,

Em conformidade ao artigo 87 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresento a presente indicação , para que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula , Prefeito Municipal de Cantagalo, para que através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , viabilize uma maior divulgação dos dias de coleta de Lixo no bairros de Município , seja ela nas Redes Sociais, panfletos ou em Carro Volante, principalmente quando houver alteração em virtude de feriados .

**JUSTIFICATIVA:** A presente indicação tem como objetivo deixar a população informada dos dias corretos de coleta , evitando assim que os moradores coloquem seu lixo na Rua em datas diversas , evitando também o derramamento por animais .

Cantagalo , 18 de abril de 2017.

Sala de Sessões Patrono Cívico Tiradentes.

  
Sergio Silva Campanate

Vereador/PROS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>338/17</u> <u>18/04/17</u> HORA: <u>15:43</u>  O FUNCIONARIO
---